

# TJAM

# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1 ADMINISTRATIVO

Presidente:

Desembargadora

Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Ano VIII • Edição 1854 • Manaus, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016

dje.tjam.jus.br

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIAS** 

### PORTARIAN.º 120/2016-PTJ

A Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO a desistência das férias regulamentares do MM. Juiz de Direito de Entrância Final Doutor Roberto Hermidas de Aragão Filho, Titular da 20.ª Vara Cível da Capital, concedida por meio da Portaria n.º 2222, de 30.12.2015;

### RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 71 de 18.01.2016, que designou a MM. Juíza de Direito de Entrância Final Doutora CLEONICE FERNANDES DE MENEZES TRIGUEIRO, Titular da 7.ª Vara de Família da Capital, para responder, cumulativamente, pela 20ª Vara Cível da Capital, no período de 01.02.16 a 01.03.2016.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 20016

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO Presidente

### PORTARIAN.º 121/2016-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o MM. Juiz de Direito de Entrância Final Doutor Luís Márcio Nascimento Albuquerque, Titular da 2.ª Vara do Juizado Especial Cível, reassumiu as funções de seu cargo no dia 21.01.2016.

# RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria n.º 2110, de 09.12.2015, a contar de 21.01.2016, que designou o MM. Juiz de Direito de Entrância Final Doutor ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO, Titular do 16.ª Vara Cível da Capital, para responder, cumulativamente, pela 2.ª Vara do Juizado Especial Cível.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO Presidente

### PORTARIAN.º 122/2016-PTJ

A Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas 04 a 07, bem como o despacho exarado às fls. 10, do Processo Administrativo n.º 2015/024811;

### RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, à MM. Juíza de Direito de Entrância Final Doutora NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE, Titular da 4.ª Vara Cível da Capital, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01.02.16 a 01.03.2016, sendo 01 (um) dia referente ao exercício de 2006, 13 (treze) dias atinentes ao exercício de 2009 e 16 (dezesseis) dias do ano de 2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
Presidente

### P O R T A R I A N.º 123/2016-PTJ

A Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Juíza de Direito de Entrância Final Doutora Naira Neila Batista de Oliveira Norte, Titular da 4.ª Vara Cível da Capital, estará de férias regulamentares, conforme Portaria n.º 122, de 26.01.2016,

# RESOLVE

DESIGNAR a MM. Juíza de Direito de Entrância Final Doutora CLEONICE FERNANDES DE MENEZES TRIGUEIRO, Titular da 7.ª Vara de Família da Capital, para responder, cumulativamente, pela 4.ª Vara Cível da Capital, no período de 01.02.16 a 01.03.2016.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO Presidente

### PORTARIAN.º 133/2016-PTJ

O Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Presidente para este ato do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o MM Juiz de Direito de Entrância Final Doutor Cézar Luiz Bandiera, Titular da 2.ª Vara da Fazenda Pública Municipal, encontra-se de férias regulamentares, conforme Portaria n.º 55, de 13.01.2016,

### RESOLVE

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito de Entrância Final Doutor PAULO FERNANDO DE BRITTO FEITOZA, Titular da 1.ª Vara da Fazenda Pública Municipal, para responder, cumulativamente, pela 2.ª Vara da Fazenda Pública Municipal, no período de 19 a 29.01.2016.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY Presidente para este ato

# PORTARIAN.º 336/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

CONCEDER a servidora MARIVANDA BATISTA DE SOUZA, Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 a 25.01.2016, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 05 do Processo n.º 001141/2016 e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIAN.º 337/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder

### RESOLVE

CONSIDERAR CONCEDIDOS ao servidor SÉRGIO PESSOA PIGNATARI, Chefe de Setor de Certidão, comissionado deste Poder, lotado no Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos (TJ), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08 a 22.12.2015, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls.04 do Processo n.º 001140/2016 e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 305/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 135/2016, de 13.01.2016, queconcedeu à servidora REJANE DE SOUZA LIMA, Analista Judiciária (Oficiala de Justiça) deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados, 30 (trinta) dias deférias regulamentares, sendo, 10 (dez) dias referentes ao exercício de 1994, 10 (dez) dias referentes ao exercício de 1995, 05 (cinco) dias referentes ao exercício de 2012 e 05 (cinco) dias referentes ao exercício de 2014,no período de 15.02.2016 a 15.03.2016, conforme Informação às fls. 07/09 e Despacho de fls. 14 do Processo nº 000828/2016.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### P O R TARIA N.º 82/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

CONCEDER à senhora NATHÁLIA CRISTINA SANTOS GABRIEL, Estagiária deste Poder, lotada na 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, 15 (quinze) dias de recesso remunerado, no período de 21.01.2016 a 04.02.2016, conforme Informação às fls. 04 e 05 do Processo n.º 000129/2016, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário- EASTJAM( dispõe sobre o recesso dos estagiários)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 84/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER à servidora LUCIMAR DA CONCEIÇÃO LOPES, Auxiliar de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de 11.01.2016 a 20.01.2016, conforme Informação às fls. 05/07 do Processo n.º 027784/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### P O R TARIA N.º 85/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

CONCEDER à senhora VIVIANNE GARRET LIDORIO, Estagiária deste Poder, lotada na 15ª Vara do Juizado Especial Cível, 06 (seis) dias de recesso remunerado, no período de 25.01.2016 a 30.01.2016, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 027741/2015, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário- EASTJAM( dispõe sobre o recesso dos estagiários)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# P O R TARIA N.º 86/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao senhor RODRIGO VIEIRA FREITAS, Estagiário deste Poder, lotado na 2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, 10 (dez) dias de recesso remunerado, no período de 13.01.2016 a 22.01.2016, conforme Informação às fls. 09 e 10 do Processo n.º 027515/2015, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário- EASTJAM( dispõe sobre o recesso dos estagiários)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 87/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor MAYCON LUIZ DUCATTI, Analista Judiciário (Oficial de Justiça) deste Poder, lotado na Comarca do Interior: 1ª Vara de Humaitá, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de 11.02.2016 a 01.03.2016, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 027373/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

# MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 88/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO BATISTA BRAGA, Assessor Jurídico de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete do Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de 19.02.2016 a 28.02.2016, conforme Informação às fls. 04 e 05 do Processo n.º 027141/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 89/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor ALBERTO MÁRIO FERNANDES DO NASCIMENTO, Chefe do Setor do Sistemas deste Poder, lotado na Divisão de tecnologia da Informação e Comunicação, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de 11.02.2016 a 28.02.2016, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 027628/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 90/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

# CONCEDER à servidora ANDRÉA CAVALCANTE SARAIVA,

Analista Judiciária deste Poder, lotada na Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2013, no período de 11.02.2016 a 20.02.2016, conforme Informação às fls. 06 e 07 do Processo n.º 027121/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 119/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

DISPENSAR à servidora LINDINALVA CARVALHO DE AGUIAR, Analista Judiciária (Oficiala de Justiça) deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados, do Comparecimento ao serviço nos dias 07 e 08.01.2016, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, conforme Informação às fls. 07 e 08 do Processo n.º 026957/2015 e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

### MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 120/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER à servidora FABÍOLA PINHEIRO LANGBECK, Assistente Jurídico de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2014, no período de 11.02.2016 a 20.02.2016, conforme Informação às fls. 04 e 05 do Processo n.º 026929/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 121/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

CONCEDER à servidora SIMONNE COSTA NOVO DIAS DO SANTOS, Analista Judiciária deste Poder, lotada na 1ª Vara Especializada da Divida Ativa Municipal, 02 (dois) dias de licença especial, referentes ao quinquênio de 2006-2011, nos dias 25 e 26.02.2016, conforme informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 026837/2015 e nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 122/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

# CONCEDER à servidora ANA MALENA BARBOSA RIBEIRO,

Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada na Secretaria da 3ª Câmara Cível, **20 (vinte) dias de licença especial**, referentes ao quinquênio de **2006-2011**, no período de **11.02.2016 a 01.03.2016**, conforme informação às fls. **05 e 06** do **Processo n.º 026187/2015** e nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 123/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor FREDERICO LEANDRO CARVALHO LEITE, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Secretaria do Conselho de Magistratura, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2013, no período de 11.01.2016 a 15.01.2016, conforme Informação às fls. 18 e 19 do Processo n.º 026079/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

# MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 124/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

DISPENSAR o servidor FREDERICO LEANDRO CARVALHO LEITE, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Secretaria do Conselho de Magistratura, do Comparecimento ao serviço no dia 08.01.2016, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, conforme Informação às fls. 20 e 21 do Processo n.º2015/026079,(2015/026337) e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

# MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 125/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DA SILVA NEVES, Analista Judiciário (Oficial de Justiça) deste Poder, lotado na Comarca do Interior: Itapiranga, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, conforme Informação às fls. 06/08 do Processo n.º 025883/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 126/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor HELBERT DOS SANTOS LOUREIRO, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara Especializada Em Crimes de Trânsito, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de 15.02.2016 a 24.02.2016, conforme Informação às fls. 06 e 07 do Processo n.º 025624/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 127/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

**RETIFICAR** os termos da Portaria **n.º 5337/2015, de 15.12.2015,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER à servidora SABRINA PORTO DE ALMEIDA VIGA, Analista Judiciária deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargado Cláudio César Ramalheira Roessing, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2014, no período de 11.04.2016 a 20.04.2016, conforme Informação às fls.

05 e 06 do Processo n.º 024434/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 128/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor JOAB DE CARVALHO HORTA CAMPOS, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, **12 (doze)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de 25.01.2016 a 05.02.2016, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 027672/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 139/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER à servidora GEÓRGIA COSTA DE PAULA MENDES, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na 8ª Vara de Família, **15 (quinze)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2002, no período de 18.01.2016 a 01.02.2016, conforme Informação às fls. 06 e 07 do Processo n.º 2016/000482, e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de janeiro de 2016.

# MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 140/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

o servidor MARCOS JOSÉ DE FREITAS DISPENSAR OLIVEIRA, Chefe do Setor do Almoxarifado deste Poder, lotado na Divisão de Patrimônio e Material, do Comparecimento ao serviço noa dias 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29.01.2016 por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 2016/000268,e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 141/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

DISPENSAR o servidor LEONARDO ALE ROCHA, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 12ª Vara do Juizado Especial Cível, do Comparecimento ao servico no dia 29.01.2016 por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, conforme Informação às fls. 07 e 08 do Processo n.º 2016/000288,e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# P O R TARIA N.º 142/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER à senhora MARCELA DOMINGUES PORDEUS, Estagiária deste Poder, lotada na 10ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, 12 (doze) dias de recesso remunerado, no período de 11.02.2016 a 22.02.2016, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 2016/000458, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário- EASTJAM( dispõe sobre o recesso dos estagiários)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de janeiro de 2016.

### MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 143/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER à servidora THAISA REGINA BARRETO DA SILVA, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 3ª Vara Cível da Capital, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, no período de 16.02.2016 a 01.03.2016, conforme Informação às fls. 08 e 09 do Processo n.º 2016/000077 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 144/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER à senhora MARIANA LIMA DE SENA, Estagiária deste Poder, lotada na Secretaria da 2ª Câmara Criminal, 10 (dez) dias de recesso remunerado, no período de 03.02.2016 a 12.02.2016, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 2016/000737, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário-EASTJAM( dispõe sobre o recesso dos estagiários)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 165/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor MARCELO RICARDO RAPOSO DA CÂMARA, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 9ª Vara do Juizado Especial Cível, 60 (sessenta) dias de licença especial, referentes ao quinquênio de 2008-2013, no período de 18.01.2016 a 18.03.2016, conforme informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 2016/000403, e nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 166/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

DISPENSAR a servidora KÁTIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, Analista Judiciária deste Poder, lotada na 1ª Vara do Juizado Especial Cível, do Comparecimento ao serviço nos dias 11 e 12.02.2016 por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 2016/000379,e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### P O R TARIA N.º 167/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 051/2016, de 08.01.2016.

II - CONCEDER à senhora EMILLY RAYSSA MARTINS DOS SANTOS, Estagiária deste Poder, lotada na 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, 15 (quinze) dias de recesso remunerado, no período de 29.04.2016 a 13.05.2016, conforme Informação às fls. 06 e 07 do Processo n.º 2016/000762, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário- EASTJAM( dispõe sobre o recesso dos estagiários)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# P O R TARIA N.º 168/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao senhor LUCAS JORDAN CORDEIRO XAVIER, Estagiário deste Poder, lotado na Comarca do Interior: 2ª Vara de Tabatinga, 20 (vinte) dias de recesso remunerado, no período de 08.01.2016 a 27.01.2016, conforme Informação às fls. 04 e 05 do Processo n.º 2016/000829, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário- EASTJAM( dispõe sobre o recesso dos estagiários)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 169/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER à servidora KEILA MARIA REALTO DA SILVA, Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada na Comarca de Humaitá: 2ª Vara de Humaitá, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2014, no período de 28.03.2016 a 11.04.2016, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 2016/000540 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.

### MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 170/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao senhor JOSÉ LUIS MAIA BEZERRA, Estagiário deste Poder, lotado na 15ª Vara Cível da Capital, 15 (quinze) dias de recesso remunerado, no período de 06.06.2016 a 20.06.2016, conforme Informação às fls. 05 e 06 do Processo n.º 2016/000787, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário-EASTJAM( dispõe sobre o recesso dos estagiários)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### P O R TARIA N.º 211/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE:

**RETIFICAR** os termos da **Portaria n.º 167/2016**, de 18.01.2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 051/2016, de 08.01.2016, na parte em que concedeu à senhora EMILLY RAYSSA MARTINS DOS SANTOS, Estagiaria deste Poder, lotada na 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, 15 (quinze) dias de recesso remunerado, no período de 01.03.2016 a 15.03.2016.

II- CONCEDER à senhora EMILLY RAYSSA MARTINS DOS SANTOS, Estagiária deste Poder, lotada na 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, 15 (quinze) dias de recesso remunerado, no período de 29.04.2016 a 13.05.2016, conforme Informação às fls. 06 e 07 do Processo n.º 2016/000762, "nos termos do artigo 25, Cap. VII, Portaria n.º 1115/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário- EASTJAM( dispõe sobre o recesso dos estagiários)"

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 304/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5266/2015, de 11.12.2015, na parte em queconcedeu à servidora IANAÍRA RUTH JACOB DE CARVALHO, Analista Judiciária deste Poder, lotada 11ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho/FHR, 30 (trinta) dias deférias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, no período de 18.01.2016 a 16.02.2016, e resguardá-las para serem usufruídas em outra oportunidade, conforme Informação às fls. 05/07 e Despacho de fl. 12 do Processo n.º 000845/2016, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 307/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5266/2015, de 11.12.2015, na parte em queconcedeu ao servidor ALBINO DE OLIVEIRA NETO, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado 11ª Vara Cível e de Acidentes do trabalho/FHR, 30 (trinta) dias deférias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, no período de 18.01.2016 a 16.02.2016, e resguardálas para serem usufruídas em outra oportunidade, conforme Informação às fls. 05/07 e Despacho de fl. 12 do Processo n.º 000851/2016, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIAN.º 317/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor OSMAR FERREIRA BENTES, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado no Cerimonial, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período 29.12.2015 a 27.01.2016, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal à fl. 04 do Processo n.º 001097/2016 e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIAN.º 333/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

CONCEDER ao servidor PEDRO CARLOS DE MEDEIROS GONÇALVES, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual/FHR, 30 (trinta) dias deférias regulamentares, sendo, 14 (quatorze) dias referentes ao exercício de 2013 e 16 (dezesseis) dias referentes ao exercício de 2014, no período de 07.01.2016 a 05.02.2016, conforme Informação às fls. 12/13 e Despacho de fls. 18 do Processo n.º 023199/2015 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em | na Coordenadoria do Núcleo de Conciliação das Varas de

Manaus, 26 de janeiro de 2016.

### MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 334/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER à senhora ANA EVENIS DOS SANTOS RODRIGUES, Estagiária deste Poder, lotada no Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos/TJ, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08.01.2016 a 06.02.2016, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 03 do Processo n.º 001125/2016.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIAN.º 335/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

CONCEDER à servidora ÍRIS ALBUQUERQUE PAZ E SILVA, Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada na 9ª Vara de Família/FLFR, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, no período de 13.01.2016 a 10.07.2016, conforme laudo expedido pela da Junta Médica deste Tribunal às fls. 03 do Processo n.º 001090/2016 e nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 2.885, de 27.4.2004, com a redação da Lei n.º 3.557, de 07.10.2010.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 338/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5046/2015, de 27.11.2015, na parte emque concedeu à senhora EDVANIA DA COSTA OLIVEIRA, Estagiária deste Poder, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Conciliação das Varas de

10

Família/FHR, 18 (dezoito) dias de recesso remunerado, no Manaus, 27 de janeiro de 2016. período de01.07.2016 a 18.07.2016.

II - CONCEDERà referida senhora, 18 (dezoito) dias de recesso remunerado, no período de18.07.2016 a 04.08.2016, conforme Memo 0032/2016-DVPES à fl. 06 do Processo n.º 001435/2016 enos termos do Art. 25, Cap. VII, da Portaria nº 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

### MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 339/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

**CONCEDER** ao servidor **CESAR ALVES DE ALBUQUERQUE** JUNIOR, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Vara Criminal/FHR, 40 (quarenta) dias de licença especial, referentes aos quinquênios de 2007/2012, no período de 11.02.2016 a 21.03.2016, conforme Informação às fls. 06/07 e Despacho de fls. 16/17 do **Processo n.º 001161/2016** e nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIAN.º 340/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor CESAR ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Vara Criminal/FHR, 30 (trinta) dias deférias regulamentares, sendo, 04 (quatro) dias referentes ao exercício de 2009 no período de 22.03.2016 a 25.03.2016, 02 (dois) dias referentes ao exercício de 2011 no período de 26.03.2016 a 27.03.2016, 01 (um) dia referente ao exercício de 2012 no dia 28.03.2016e 23 (vinte e três) dias referentes ao exercício de 2013, no período de 29.03.2016 a 20.04.2016, conforme Informação às fls. 10/11 e Despacho de fls. 16/17 do Processo n.º 001161/2016 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 342/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5266/2015, de 11.12.2015, na parte em queconcedeu à servidora CAMILA SOUZA LEITE, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na 11ª Vara do Juizado Especial Cível/FLFR, 30 (trinta) dias deférias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, no período de 15.01.2016 a 13.02.2016, e resguardá-las para serem usufruídas em outra oportunidade, conforme Informação às fls. 05/06 e Despacho de fl. 12 do Processo n.º 000598/2016, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIAN.º 343/2016

ASECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder;

# RESOLVE

CONSIDERAR cessados, a contar de 10.12.2015,os efeitos do item II da Portaria n.º 5095/2015, de 30.11.2015, que concedeu ao servidor MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES, Analista Judiciário deste Poder, lotado na 6ª Vara Cível da Capital/FHR, 32 (trinta e dois) dias deférias regulamentares, sendo, 20 (vinte) dias deférias referentes ao exercício de 2010 e 12 (doze) dias deférias referentes ao exercício de 2011, no período de 16.11.2015 a 17.12.2015, conforme Informação às fls. 08/09 e Despacho de fls. 17 do Processo n.º 000091/2016 e nos termos do artigo 4.º, parágrafo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2015-PTJ, de 30.04.15, ficando resguardado o restante das referidas férias para usufruto em data oportuna.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIAN.º 355/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor IZANDRO AUGUSTO COHEN DA SILVA, Escrevente Juramentado deste Poder, lotado na Vara Especializada em Crimes de Trânsito/FHR, 30 (trinta) dias deférias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, considerando Despacho de fls. 09 do Processo n.º 000508/2016 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

### MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 357/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 4970/2015, de 24.11.2015, na parte em queconcedeu à servidora MARLENE CAÑELLAS DE LIMA, Assessora Especial deste Poder, lotada na Secretaria da 2ª Câmara Cível, 30 (trinta) dias deférias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de 30.12.2015 a 28.01.2016, e resguardá-las para serem usufruídas em outra oportunidade, conforme Informação às fls. 05 e Despacho de fl. 12 do Processo n.º 027846/2015, nos termos do artigo 63 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIAN.º 382/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA BRANDÃO, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na comarca do Interior de Alvarães, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período 21.01.2016 a 29.01.2016, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal à fl. 03 do Processo n.º 001628/2016 e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIAN.º 383/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

CONCEDER ao servidor VALCI AMARILDO GONDIN SANTOS, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Coordenadoria de Central de Mandados, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período 15.01.2016 a 13.05.2016, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal à fl. 03 do Processo n.º 001624/2016 e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 384/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 27/2016, de 08.01.2016, na parte emque concedeu ao senhor BRENDO DE CASTRO MARTINS, Estagiário deste Poder, lotado na 2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes/FHR, 15 (quinze) dias de recesso remunerado, no período de11.02.2016 a 25.02.2016, conforme Informação às fls. 05 do Processo n.º 001566/2016.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

### MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 385/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

# RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 273/2016, de 21.01.2016, na parte emque concedeu à senhora ARIEL CRISTINA BRAZ MOTA, Estagiária deste Poder, lotada na 13ª Vara Cível da Capital/FHR, 15 (quinze) dias de recesso remunerado, no período de22.01.2016 a 05.02.2016, conforme Informação às fls. 05 do Processo n.º 001533/2016.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.



Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

### **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIA N.º 386/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

- I TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5346/2015, de 15.12.2015, na parte emque concedeu à senhora RAQUEL NEVES PEREIRA, Estagiária deste Poder, lotada na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas/FHR, 12 (doze) dias de recesso remunerado, no período de12.03.2016 a 23.03.2016.
- II CONCEDER à referida senhora, 12 (doze) dias de recesso remunerado, no período de22.02.2016 a 04.03.2016, conforme Memo 0033/2016-DVPES à fl. 06 do Processo n.º 001521/2016 enos termos do Art. 25, Cap. VII, da Portaria nº 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

# **MARIA ZULENA DE MATOS**

Secretária-Geral de Administração

# PORTARIA N.º 387/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

- I TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 5346/2015, de 15.12.2015, na parte emque concedeu à senhora BRUNA NONATA PORTELA MOURA, Estagiária deste Poder, lotada na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas/FHR, 12 (doze) dias de recesso remunerado, no período de28.03.2016 a 08.04.2016.
- II CONCEDER à referida senhora, 12 (doze) dias de recesso remunerado, no período de15.02.2016 a 26.02.2016, conforme Memo 00334/2016-DVPES à fl. 05 do Processo n.º 001520/2016 enos termos do Art. 25, Cap. VII, da Portaria nº 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

### MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### PORTARIAN.º 388/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

### RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 5331/2015, de 15.12.2015, que dispensou à servidora GLAÚCIA MENDES DA SILVA, Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada na Coordenadoria da Ouvidoria Geral, do comparecimento ao serviço nos dias 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/01/2016, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, conforme Informação às fls. 05/06 e Despacho de 11/12 do Processo n.º 001120/2016.

Onde se lê: 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29.01.2016

Leia-se: 22, 25, 26, 27, 28, 29/01/2016 e 01, 02/02/2016

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

### MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

### **EXTRATOS**

# EXTRATO Nº 009/2016 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2015-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016;

- **3.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Parintins Serviços e Comércio de Peças para Aviões ITDA MF
- 4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 46% calculado sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 003/2015, relativo às horas destinadas à aeronave de prefixo PP-FPU, bem como a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, em seus demais termos.
- **5. VALOR:** A CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 21.264,17 (Vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais, e dezessete centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 255.170,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta reais), na forma descrita no Anexo I.
- 6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso IV e art. 65, § 1°, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a manutenção preventiva e corretiva e o serviço indicado no item 2 do Anexo I serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903920, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2016NE00066, de 07/01/2016, no valor de R\$ 151.405,87 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinco reais, e oitenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2016, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a aquisição de peças a serem eventualmente utilizadas na manutenção preventiva e corretiva (reserva técnica) serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa



de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903032, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2016NE00067, de 07/01/2016, no valor de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2016, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 003/2015-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Manaus, 26 de janeiro de 2016.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

# SEÇÃO III

# CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

# **PORTARIAS**

### PORTARIANº 016/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o despacho às fls. 73-74 no Procedimento nº 0207295-31.2015.8.04.0022 da CGJ/AM, determinando a realização de Correição no Cartório da Comarca de Alvarães/AM:

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

### RESOLVE:

- I **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única da Comarca de Alvarães/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz de Direito;
- II DESIGNAR o servidor IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO.
  - III TORNAR sem efeito a Portaria Nº 009/2016 CGJ/AM

# CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 27 de janeiro de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES Corregedor-Geral de Justiça

### PORTARIANº 017/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

### RESOLVE:

- I REALIZAR Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS:
- II DESIGNAR o servidor LUCIANO RALO MONTEIRO para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores IGOR CAMINHA JORGE e CHARLINE PARÁ DE LIMA.

# CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 27 de janeiro de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Corregedor-Geral de Justiça

### PORTARIANº 018/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

### RESOLVE:

- I **REALIZAR** Correição Extraordinária na 1ª **Vara da Comarca de Tabatinga/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**;
- II **DESIGNAR** o servidor **DAN SOUZA AGUIAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA** e **MARIA ELCINIRA ÂNGELO DE CASTRO.**

### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 27 de janeiro de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Corregedor-Geral de Justiça

# SEÇÃO V

# **VARAS - COMARCAS DO INTERIOR**

### **IPIXUNA**

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AMAZONAS VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPIXUNA

### PORTARIA CONJUNTA N. 02/2016

O Juizado da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 146 e 149, incisos I e II, ambos da Lei n. 8.069, de 13.7.1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

CONSIDERANDO a Resolução 94 do CNJ, de 27/10/2009, que determinou a criação de Coordenadorias da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, tendo como uma de suas atribuições, elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da infância e juventude;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 001/2016 proveniente da Coordenadoria da Infância e da Juventude, e da competência daquele órgão para coordenar e orientar as atividades das varas e dos juízes com jurisdição na área da infância e juventude, nos termos do art. 4°, da Resolução N° 20-A/2010-DVEXPEDTJ/AM;

**CONSIDERANDO** ser indispensável enfatizar e regulamentar ações preventivas, administrativas e fiscalizadoras, a fim de conscientizar os pais, a sociedade e as autoridades para que a criança e o adolescente sejam reconhecidos como sujeitos de direitos e recebam com absoluta prioridade, a proteção integral;

**CONSIDERANDO** que o artigo 75 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA estabelece que toda a criança e adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos, desde que acompanhados pelos pais ou responsáveis:

**CONSIDERANDO** que o Carnaval é um dos maiores eventos do país e que atrai um grande número de turistas e estrangeiros, os quais se alojam ou se hospedam em embarcações que apartam nas orlas dos municípios;

**CONSIDERANDO** que o art. 82 c/c o art. 250 do ECA, proíbe e pune a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel ou estabelecimentos congêneres, mas silencia quanto à hospedagem em qualquer tipo de embarcação;

**CONSIDERANDO** que bebidas alcoólicas são substâncias psicoativas que agem diretamente no Sistema Nervoso Central (SNC), sendo manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, por causarem dependência química, expondo as crianças e adolescentes a risco sociais;

CONSIDERANDO que, em razão da situação acima mencionada, é "proibida a venda à criança ou adolescente de bebidas alcoólicas" e que constitui crime com pena de detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa, se "vender, fornecer, ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida", nos termos do art. 243 e art. 81, incisos 11 e 111 do ECA (pena determinada pela Lei 10.764/2003);

**CONSIDERANDO** que a analogia é fonte formal mediata do direito, utilizada com a finalidade de integração da lei, isto é, a aplicação de dispositivos legais relacionados a casos semelhantes ante a ausência de normas que regulem o caso concretamente apresentado, como o da hospedagem de menores de idade em

qualquer tipo de embarcação;

**CONSIDERANDO** o esforço conjunto de toda a rede de proteção, envolvidos no combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

**CONSIDERANDO** que no uso das atribuições que são conferidas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 ao Juiz da Infância e Juventude, e considerando que cumpre a este Juízo, no âmbito de sua competência, disciplinar, através de portaria, as regras a serem observadas na defesa e proteção da CRIANÇA e do ADOLESCENTE como pessoa em desenvolvimento, por força do art. 149 do mencionado diploma normativo.

**RESOLVE** expedir a portaria 002-2016 – Vara Única da Comarca de Ipixuna, disciplinado a proteção das crianças e adolescentes nos períodos do Carnaval, Festa do Rodeo e Aniversário de Cidade.

### PORTARIA 002-2016- Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM

- **Art. 1º** Fica proibido o ingresso de crianças e adolescentes desacompanhados pelos pais ou responsáveis em blocos de rua, bailes de carnaval ou eventos desta natureza, devendo-se proceder à competente fiscalização para tal fim.
- Art. 2º É vedada a hospedagem de crianças ou adolescentes em embarcações, salvo se autorizados ou acompanhados pelos pais ou responsável legal.

Parágrafo único - Fica autorizada a Polícia Militar a proceder à fiscalização adequada, com a devida urbanidade, não apenas nos dias de carnaval, mas também aos dias que antecedem a data festiva

- Art. 3°— Que se proceda à divulgação de um dos principais instrumentos de comunicação para recebimento de denúncias acerca da violação dos direitos da criança e adolescente, o Disque 100, serviço de atendimento telefônico gratuito, que funciona 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel.
- **Art. 4°** Que os proprietários ou responsáveis por embarcações ou agentes de viagens efetuem por si ou por intermédio de prepostos um rigoroso controle, de modo que não seja permitida a hospedagem de crianças e adolescentes desacompanhados dos Pais ou responsável legal, em desacordo com as disposições contidas na Portaria Judicial que regulam a matéria;
- **Art. 5º** Que nas embarcações, as pessoas se apresentem devidamente vestidas; que evitem ficar transitando no interior das mesmas, com exceção de ir ao banheiro; que seja proibido o consumo de bebidas alcóolicas:
- **Art. 6º-** Que o controle da hospedagem seja efetuado mediante apresentação dos documentos de identidade da criança ou adolescente e de seus pais ou responsável legal;
- **Art. 7°** Que no caso de falta de documentação ou dúvida quanto à sua autenticidade, a hospedagem não deve ser permitida;
- **Art. 8º** Que seja afixada a Portaria Judicial que disciplina a hospedagem de crianças e adolescentes em embarcações, desacompanhados dos pais ou responsável legal, assim como cópia desta Recomendação, em local visível, para a orientação e conhecimento do público.
- Art. 9° Que os proprietários ou responsáveis por clubes, boates, casas noturnas, bares e outros estabelecimentos onde serão realizados bailes e eventos de Carnaval abertos ao público e/ou onde são comercializadas bebidas alcoólicas, bem como seus prepostos, se abstenham de vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, afixando, em local visível ao público, cartazes alertando desta proibição e mencionando o fato de constituir crime;

Art. 10° - Esta Portaria deverá ser registrada no átrio do fórum para publicação e registrada na Secretaria da Infância e da Juventude desta Comarca.

Parágrafo único - Dar publicidade da presente Portaria Provisória aos meios de comunicação para divulgação, bem como encaminhar cópias ao Curador da Infância e Juventude, Polícia Civil e Militar, Conselho Tutelar, Comissariado de Menores e ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente, de forma que toda a comunidade tome conhecimento de suas disposições e auxilie, sempre que possível, na sua integral aplicação.

**Art. 11°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do período de comemoração aniversário do município.

Art. 12° - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Ipixuna/AM, 28 de janeiro de 2016.

TÚLIO DE OLIVEIRA DORINHO Juiz Substituto de Carreira

# **SUMÁRIO**

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Av. André Aráujo s/n - CEP:69060-000
(092) 2129-6666
www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEÇÃO I	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	1
PORTARIAS	
EXTRATOS.	
SEÇÃO III	13
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	13
PORTARIAS	
SEÇÃO V	14
VARAS - COMARCAS DO INTERIOR	14
IPIXLINA	14